

ACTA N.º 25/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2009.-----

-----Aos quinze dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias e Maria Manuela Luz Marques, João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 12.06.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 1.498.705,44€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.451.537,79€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.167,65€; DOCUMENTOS: 55.312,80€-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - VOTO DE PESAR - FRANCISCO DA SILVA BRÁZ:**-----

-----A Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou por unanimidade exarar em Acta o seguinte **Voto de Pesar:**-----

-----Faleceu no dia 11.06.2009, FRANCISCO DA SILVA BRÁZ que desempenhou funções de Vereador no mandato 1977/79 pelo Partido Socialista.

Teve ao longo de sua vida actividade em diversas situações na área Cultural e Associativa, pelo **que é justo que seja exarado um voto de pesar pela sua morte e expressar condolências à sua Família.**-----

-----**(02) - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - TRABALHOS PREPARATÓRIOS PARA TRANSPORTE DE GRANDES DIMENSÕES PARA OPÊGO:**-----

-----Presente Fax com a ref.^a LPV/2028/096 da JAOP - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A., de 09 do corrente, informando da intervenção - alargamento das vias - que irão realizar no concelho (freguesia de Chouto) de modo a permitir a passagem de um transporte especial (turbinas de grandes dimensões) para a Central Termoeléctrica do Pêgo, solcitando para o efeito "autorização oficial para a ocupação da via", **cujos trabalhos serão executados de 15.06 a 05.07 e a reposição das condições actuais até 15 de Agosto do corrente ano.**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **autorizar a ocupação da via pública na zona da intervenção durante o tempo referenciado**, bem como encarregar o Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários Chamusquenses, na qualidade de Coordenador do Serviço de Protecção Civil, de coordenar os procedimentos necessários ao efeito, bem como informar a GNR desta situação.-

-----**(03) - REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO HOSPITAL DA CHAMUSCA PARA A UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS - FASE FINAL DE OBRAS - APOIO:**-----

-----Presente o ofício com a referência 180/09 da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA VILA DE CHAMUSCA, datado de 09 do corrente, referindo que estão praticamente concluídos os trabalhos de requalificação do hospital e que ao realizarem o plano financeiro detectaram uma diferença de **519.028,17 Euros**

entre o valor inicial e previsto o efectivo nesta data, conforme documentação que juntam (mapa contendo resumo de valores e carta de reformulação de pedido de financiamento remetida ao Millennium BCP), pelo que solicitam reajustamento da participação da Autarquia de acordo com as condições do financiamento inicial (33%), de forma a suprir a diferença referenciada.-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em consideração os objectivos e benefícios de ordem social resultantes da concretização deste investimento, bem como a verificação da alta qualidade do Equipamento em causa, de acordo com as alterações introduzidas resultantes da legislação aplicável, deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo à atribuição da comparticipação solicitada** mediante celebração de adenda ao Contrato Programa inicial, bem como remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - GRUPO DESPORTIVO UNIÃO CARREGUEIRENSE - NOVOS CORPOS SOCIAIS:**-----

-----Da Associação supra referenciada foi presente Carta registada no livro respectivo sob o n.º 7887 em 12 do corrente, dando conhecimento dos novos Corpos Gerentes para biénio 2009/2010.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, felicitar e augurar êxitos aos novos Corpos Sociais do GRUPO DESPORTIVO UNIÃO CARREGUEIRENSE no desempenho das respectivas funções.-----

-----**(05) - CHAMUSCA BASKET CLUBE - EQUIPA DE SUB 16 MASCULINOS - FINAL EM VISEU (13 E 14 DE JUNHO):**-----

-----Da Direcção do Grupo Desportivo supra referenciado foi presente uma Carta registada no livro respectivo sob o número 7638 em 05 do corrente, convidando o Executivo para participar na final Nacional em Viseu (13 de Junho), onde a sua Equipa de Sub 16 Masculinos (Campeões Regionais, Vencedores Zona Sul

Nacional), irá defrontar a equipa do CAB- Madeira, nas Meias Finais.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **felicitar aquele Grupo pelos esforços desenvolvidos e os bons resultados obtidos na prova em referencia que se saldou por um honroso e dignificante 3.º Lugar na VIII Taça Nacional Sub 16 Masculinos.**-----

-----**(06) - DTOUA - ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DO CHOUTO - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO INICIAL:**-----

-----Elaborada pelo D.T.O.U.A. foi presente a proposta de alteração ao Loteamento da Zona de Actividades Económicas do Chouto, sendo as alterações as seguintes: - **Área total** : Área inicial: 32.000 m²; Área actual: 32.000 m²; **Área dos Lotes**: Área inicial: 27.644 m²; Área actual: 24.566 m²; - **Área de Zonas Verdes**: Área inicial: 258 m²; Área actual: 1.188 m²; - **Área de Arruamentos**: Área inicial: 1.927m²; Área actual: 3.431 m²; - **Área de Estacionamentos Públicos**: Área inicial: 1.020 m²; Área actual: 1.372 m²; - **Área de passeio**: Área inicial: 1.114 m²; Área actual: 1.443 m²; - **Área de cedência para alargamento da EM57**: Área inicial: 37 m²; Área actual: 0m², conforme mapas e plantas que juntam, referindo ainda que "a alteração do loteamento implica a não oposição da maioria dos proprietários dos lotes que deverão ser convidados a se pronunciar no prazo de 10 dias".-----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo aos procedimentos propostos, deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** - Aprovar a Proposta de Alteração ao Loteamento da Zona de Actividades Económicas do Chouto.-----

-----**DOIS)** - Proceder a Consulta aos proprietários dos Lotes já vendidos pelo Municipio sobre a referida Alteração ao Loteamento.-----

-----**TRÊS)** - Remeter este processo para a Assembleia Municipal.-----

**----- (07) - AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE
"CONTRATAÇÃO PÚBLICA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS /
AJUSTE DIRECTO:-----**

-----Acompanhada de diversa documentação, incluindo Propostas e informação técnica, foi presente a seguinte Informação do DTOUA, datada de 08 do corrente:

"Tendo por base a necessidade de se adquirir uma plataforma electrónica para contratação pública em regime de ASP (Application Service Provider), estruturada de acordo com os diversos tipos de procedimentos de formação dos contratos públicos, conforme definido no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, que deverá estar em funcionamento a partir do próximo dia 30.07.2009 para ser "poder continuar a realizar contratação pública", conforme informação técnica anexa, informo que: 1.A CIMLT iniciou este processo há cerca de 8 meses com o objectivo de adquirir os serviços de uma plataforma para a totalidade dos seus municípios, o que não chegou a verificar-se; 2. Contactei a CIMLT e fui informado que a mesma já adjudicou este serviço à Construlink, por um período de 2 anos, e que em princípio a totalidade dos municípios por si abrangidos irão optar pela mesma plataforma; 3. Esta plataforma permite a integração das funcionalidades dos programas da AIRC em funcionamento neste município (processo que a CIMLT pretende desenvolver); 4. os nossos técnicos estiveram presentes em sessões de apresentação das diversas plataformas e que têm uma opinião bastante satisfatória sobre a referida plataforma. Pelo acima exposto, proponho que se desenvolva um processo de ajuste directo para a aquisição dos serviços da plataforma Construlink, por um período de 1 ano renovável por mais 1 ano, com um preço base de 7.000Euros. À consideração superior. ", sobre a qual exarou o Senhor Presidente o seguinte Despacho "Concordo. Dê-se andamento de

imediatamente ao processo. À sessão para ratificação."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos procedimentos enumerados na Informação transcrita tendo em consideração o cumprimento do novo Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008) e, consequentemente, **ratificar o Despacho do Sr. Presidente e proceder ao ajuste directo para a aquisição do referido serviço à Firma Construlink** (por um ano renovável por mais um ano) pelo valor base de 7.000 Euros.-----

-----**(08) - D.T.O.U.A. - LOCALIZAÇÃO DE PRÉDIO - QUINTA DAS TREVAS - CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1032 de 27 de Maio findo, de JOSÉ NORBERTO FRAZÃO PEDROSO, casado, residente na Avenida de Roma, 52, 1.º Dt.º, em Lisboa, solicitando na qualidade de herdeiro de JOSÉ DA CÂMARA PEDROSO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, NIF 701934719, certidão em como o "local onde se localiza o prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia da Chamusca sob o artigo 13, secção X, denominado por Casal do Braga, também é conhecido por Quinta das Trevas ou Trevas", instruído com uma Informação do DTOUA que se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, reconhecendo por conhecimento próprio a localização da propriedade, deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o local onde se localiza o Prédio prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia da Chamusca sob o artigo 13, secção X, denominado por Casal do Braga, também é conhecido por Quinta das Trevas ou Trevas.**-----

-----**(09) - DTOUA - DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA - CASAL DO BRAGA - CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1033 de 27 de

Maio findo, de JOSÉ NORBERTO FRAZÃO PEDROSO, casado, residente na Avenida de Roma, 52, 1.º Dt.º, em Lisboa, solicitando na qualidade de herdeiro de JOSÉ DA CÂMARA PEDROSO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, NIF 701934719, relativamente ao prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia da Chamusca sob o artigo 13, secção X, sito no local identificado em epígrafe, certidão em como o prédio é atravessado por uma estrada, ficando assim as parcelas n.s 9, 10 11, 12 e 40 isoladas do restante prédio, cuja área total das mesma é de 97750m2, conforme descrição constante do referido requerimento e restante documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Efectivamente este prédio é atravessado por uma estrada, que o divide e separa fisicamente, contudo não é possível afirmar quais as parcelas que ficam separadas fisicamente das restantes."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **certificar** que o Prédio em referência, é efectivamente atravessado por uma estrada, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando parcelas separadas, distintas e autónomas.**-----

-----**(10) - D.T.O.U.A.: ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - PEDIDO DE PERMUTA DE ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO E PEDIDO DE LICENÇA PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - QUINTA DA MURTA/ULME:**-----

-----Antes de se iniciar a apresentação deste Ponto o Sr. Vereador Eng.º João Amaral Neto declarou não participar na apreciação e votação deste ponto por ser o interessado neste processo, pelo que se ausentou da sala, após o que foi presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1000 em 15.05.2009, de ACHAR- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CHARNECA, referindo que "Após avaliação das áreas da licença de 2003 e do pedido de

licença que entrou em 2005 para arborização de eucaliptos na Quinta da Murta, verificou-se que uma parte da área autorizada e parte da área do pedido de 2005, ainda não autorizada, apresenta muita regeneração natural de sobreiro. Fez-se uma análise das áreas sem regeneração de sobreiro e onde os sobreiros não apresentassem vitalidade para se proceder à alteração da localização da arborização. A área identificada está classificada como área de *montado de sobreiro*", pelo que, **sendo o objectivo manter e proteger a regeneração natural de sobreiro e arborizar com eucalipto as áreas sem aptidão para o sobreiro**, solicitam "que seja autorizada a **permuta de 10,50 ha de acordo com a planta de localização 1/25000 em anexo**".-----

-----Instrui este processo a Informação n.º 114/HP de 08 do corrente, elaborada pela Técnica de Gabinete Técnico Florestal, referindo:-----

----- "PERMUTA DE ÁREAS: O requerente João Carlos de Magalhães do Amaral Neto solicitou a esta Câmara Municipal em 2003 licença para a arborização de 49ha com eucalipto, na sua propriedade denominada de Quinta da Murta, situada na freguesia de Ulme, concelho de Chamusca. Porém, e segundo o requerente, parte da área autorizada apresenta muita regeneração natural de sobreiro, a qual é de preservar e manter. Sendo assim, vemo o requerente solicitar **a permuta de 10,50ha** para locais sem regeneração de sobreiro e onde o sobreiro não apresenta vitalidade. A área para a qual se pretende a permuta encontra-se classificada nas seguintes classes de espaço, de acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, em anexo: - Montado de Sobreiro; - Reserva Ecológica Nacional (REN). A anterior área (pedido de 2003) encontrava-se maioritariamente, em zonas classificadas como Outras Áreas Florestais, as quais não apresentam condicionalismos dos instrumentos de gestão territorial em vigor. (...) A área em

causa foi percorrida pelo incêndio de 2003 e não apresenta qualquer condicionante do Plano Director Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Pela análise do ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar a presença de eucaliptos em algumas áreas. Face ao atrás disposto, a pretensão de permuta de áreas encontra-se condicionada pelas classes de espaço que ocupa no PDM.-

-----**PEDIDO DE LICENÇA:** Em 2005 deu entrada nesta Câmara Municipal o pedido para a arborização de 30ha com eucalipto, na mesma propriedade, o qual não foi dado qualquer parecer . A referida área foi percorrida pelo incêndio de 2003. De acordo com a Carta de Ordenamento da qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço do PDM: - Reserva Ecológica Nacional (REN) - pequenas parcelas; - Outras Áreas Florestais. Pela análise do ortofotomapa, que data de 2006, não é possível verificar a presença de eucaliptos.

O PMDFCI não apresenta qualquer condicionalismo. Face ao atrás disposto, apenas existe condicionante nas pequenas parcelas classificadas como REN, as quais devem ser salvaguardadas no projecto de arborização."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos procedimentos propostos na Informação transcrita e, conseqüentemente:---

-----**UM) - AUTORIZAR** a permuta de 10,5ha para plantação de eucaliptos relativamente à licença emitida em 04.11.2004 sem qualquer acréscimo do valor cobrado.-----

-----**DOIS) - EMITIR a respectiva licença** para a arborização de 30ha com eucalipto respeitante ao pedido registado em 28/07/2005, sem qualquer acréscimo relativamente ao valor depósito de garantia já efectuado.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente

a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 08 a 12 de Junho do ano corrente, na importância global de 40.952,15€(quarenta mil novecentos e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos).-----

-----**(12)- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 09.06: Reunião com Sua Ex.^a o Ministro do Ambiente para entrega de documentos com vista ao desbloqueamento de diversos processos em curso.---

-----Dia 10.06: Participou na Sessão Solene do Dia de Portugal em Santarém.-

-----Dia 12.06: Almoço de trabalho com a gerência da Firma SOGEBAT, LDA.--

-----Dia 13.06: Participou em cerimónia oficial na Feira do Ribatejo.-----

-----Dia 17.06: Reunião com representantes da Firma SILVICAIMA, sobre aquisição de terrenos.-----

-----Dia 19.06: Reunião da Comissão de Saúde. À noite terá lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**ZAE DE CHAMUSCA - STAND DE VENDA DE TRACTORES:** Distribuiu ao Executivo cópia do abaixo assinado dos moradores do Edifício Soltejo sito nesta Vila de Chamusca junto à ZAE de Chamusca sobre a instalação de Stand de venda de tractores, tendo informado do agendamento de reunião com representantes do referido Abaixo assinado.-----

-----**(13)- INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----PREVENÇÃO CONTRA FOGOS FLORESTAIS: Aludiu ao Informa N.º 70/2009 sobre este assunto.-----

-----"ÀGUA É DE TODOS": Distribuiu e teceu considerações osbre o Informa especial sobre a Água "É de todos, é um bem escasso e poupá-la não custa nada. Poupar é Ganhar" e "Água e Saneamento - Metas a alcançar".-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----ACÇÃO SOCIAL: Processos de Realojamento.-----

-----EDUCAÇÃO: Festas de encerramento do ano lectivo 2008/2009 em diversas escolas do 1.º Ciclo do Concelho da Chamusca de 15 a 17de Junho.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada ~~peb~~ **peb** ~~Senhor Presidente~~ e por ~~m in~~ *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado